

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1419/2024



Fls: Nº 02

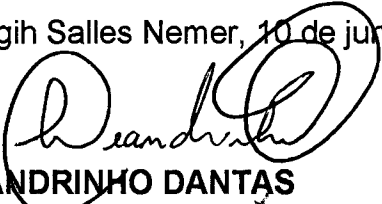
Proc. Nº 1496/2024

“Dispõe sobre implantação de sala de amamentação e fraldário no Parque Ecológico de Barueri, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de proceder a implantação de sala de amamentação e fraldário no Parque Ecológico de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de junho de 2024.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 11 / 06 / 2024
Presidente

Justifico a presente proposição considerando que referida implantação é um pedido recorrente entre as munícipes mães moradoras do Município e frequentadores do referido parque. O objetivo do local é oferecer privacidade e tranquilidade às mães que eventualmente tenham necessidade de amamentar ou trocar fraldas de seus filhos.

A sugestão é que o espaço conte com poltronas para amamentação, banheira, sofá, mini-copa e trocador, sendo fornecidas fraldas e lenços umedecidos às munícipes. Reitero Indicação nº 082/2020 do Vereador Allan Miranda. Anexo foto sugestiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

10-JUN-2024 15:26 001743 1/2

10 JUN 2024 15:26 001743 1/2

